



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

00.150.037/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.965-000

PORTARIA DE Nº16/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor CICERO BEZERRA LEITE para cargo de Diretor de Estradas e Rodagens sítios: Água grande, cachorro velho, mandacaru, poço cachorro, pau ferro, lajes de figueira, figueira, umbuzeiro, coruja, cacimba das cabras, malhada grande, piancozinho e adjacentes símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, com as seguintes atribuições do cargo: I - planejar e orientar os projetos de engenharia de ampliação e de remodelação dos serviços de estradas e rodagens do município; II - efetuar a elaboração dos estudos preliminares e anteprojetos de obras; III - propor modificação nos projetos, por motivo de ordem técnica ou econômica; IV - acompanhar a execução de planos, programas e projetos à medida que se tornarem necessários; V - estudar os projetos e orçamentos apresentados por terceiros e emitir parecer; VI - manter elementos informativos e dados estatísticos de interesse para projetos de construção, operação e manutenção de interesse do município; VII - realizar orçamentos de obras e serviços de engenharia, em acordo com a política de finanças do município; VIII - elaborar planilhas orçamentárias e de custo, de acordo com as especificações técnicas; IX - levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, participando por meio de análise das peças técnicas do processo. Contato com o público, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 06 de Janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO
07/01/25
CICERO BEZERRA LEITE